



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no
Brasil.**

**REQUERIMENTO Nº____, DE 2013.
(DEPUTADO ABELARDO LUPION)**

Requer seja convidado a comparecer perante esta Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil, o Sr. Antônio Jorge Camardelli, Presidente da ABIEC (Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne), com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre questões relevantes referentes à cadeia produtiva da carne no Brasil e no mercado internacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 58, § 2º, V, da Constituição Federal; e dos artigos 24, VII, e 29, § 3º, do RICD, requer-se a Vossa Excelência que, mediante solicitação à CAPADR, seja convidado a comparecer perante esta Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil, o Sr. Antônio Jorge Camardelli, Presidente da ABIEC (Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne), para com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre questões referentes à cadeia produtiva da carne no Brasil e no mercado internacional, mediante a resposta aos seguintes questionamentos:

- 1° - Fatores responsáveis pela queda na exportação de carne de carne bovina brasileira;
- 2° - Causas de detecção de resíduos em produtos carnos;
- 3° - Consequências do uso inadequado da ivermectina;
- 4° - Problemas derivados da presença de ractopamina nos produtos carnos;
- 5° - Análise da concentração do poder de compra de matéria prima para o beneficiamento no setor de carnes, especialmente nas regiões sul, centro-oeste e norte do Brasil;
- 6° - Assuntos gerais do setor.

JUSTIFICAÇÃO

A prática de Cartel é uma das mais graves lesões à concorrência e livre iniciativa, prejudicando produtores e consumidores em benefício de um determinado grupo econômico. Além de diversas sanções de caráter administrativo, a prática de cartel também configura crime no Brasil, punível com multa ou prisão de 2 a 5 anos em regime de reclusão.

O agronegócio brasileiro ressenete-se atualmente de práticas que, em tese, poderiam configurar-se como monopolistas e de cartelização, desestimulando a produção, e que atingem a pecuária, em sua relação com o setor frigorífico, a citricultura e também o mercado de insumos, fertilizantes e medicamentos de uso veterinário.

No setor de carnes, em particular da carne bovina, políticas do governo federal, através de seus órgãos de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tem sido adotadas em benefício do setor frigorífico, visando dar um necessário estímulo à exportação de carnes, mas resultando em ações diversas dos objetivos iniciais, o que tem gerado preocupações para produtores e consumidores, comprometendo a estabilidade do mercado.

Igual preocupação gera no agronegócio, e têm sido fator de desequilíbrios no setor, a concentração em poucas empresas das atividades de fabricação, distribuição e comercialização de fertilizantes, defensivos e medicamentos de uso veterinário, insumos indispensáveis à produção, o que torna impostergável a discussão do assunto envolvendo todos os envolvidos.

Ante o exposto, faz-se necessário o comparecimento perante esta Subcomissão Permanente de Combate à Cartelização do Agronegócio no Brasil Sr. Antônio Jorge Camardelli, Presidente da ABIEC (Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne), para com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre estas questões referentes à cadeia produtiva da carne no Brasil e no mercado internacional.

Sala da Comissão, em _____ de agosto de 2013.

DEPUTADO ABELARDO LUPION

(DEM/PR)